



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Declaração Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

JOÃO FRANÇA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições que lhes são conferidas, DECLARA, para os devidos fins de direito, que revendo os arquivos da Câmara Municipal de Manga - MG, em especial o livro de decretos e portarias e o livro de atas das Sessões, não foi encontrado qualquer menção em atas e nenhum processo de julgamento de contas em nome do ex-prefeito Silvino Pereira Gonçalves, inscrito no CPF; 177.552.126-53, ocasião em que foi prefeito do Município de Manga no período compreendido entre o ano de 1976 a 1982, não constando, portanto, nenhum débito em seu nome.

Por ser verdade e para que exerça seus efeitos legais, firmo o presente.

Manga MG, 12 de agosto de 2024.

João França Neto
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramanga.mg.gov.br/validador e informe o código **CEBOJ-6T6NE-JNHIF-ALWSR-OFHD3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Declaração Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 14/08/2024 17:31:48
Hash Interno: hph7mb6hvp1fzbsrspificxil1w5tdmwcptiswrc



Chave de Verificação

CEB0J-6T6NE-JNHIF-ALWSR-OFHD3

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 14/08/2024 17:34

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **CEB0J-6T6NE-JNHIF-ALWSR-OFHD3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

